



FUNPRAM



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI

Amaraji, 28 de Junho de 2019

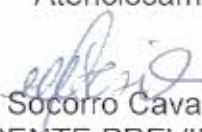
Ofício nº 015-A/2019

Prezado (a) Senhor(a),

Pelo presente, em atendimento ao princípio da transparência, atentos as determinações legais estamos encaminhando para conhecimento e posterior autorização legal, o resultado da avaliação atuarial correspondente ao exercício financeiro de 2019.

Sem mais para o momento aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,


Maria do Socorro Cavalcanti da Silveira
GERENTE PREVIDENCIÁRIA

Maria do Socorro C. da Silveira
Gerente Previdenciária
Portaria Nº 041/2017

A
Secretaria de Finanças
DD Maria Jodecilda Ferreira
Prefeitura Municipal de Amaraji-PE

Realizado 28/06/19


Maria Jodecilda Carvalho Ferreira
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
PORT. - 02 / 2017